



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 7/2023		ATA DE REUNIÃO	
<b>Reunião da Comissão Permanente para a Revisão do Regulamento Administrativo - COPERA</b> SEI 0019767-05.2020.6.17.8000	<b>Data</b>	07/03/2023	
	<b>Hora</b>	10 às 12h	
	<b>Local</b>	Videoconferência	
Nome/Unidade dos Participantes		Observações	
Adélia Leopoldina Carvalho Rodrigues dos Santos - Assessoria da Presidência, Coordenadora		Presente	
Ana Carolina Cordeiro Monteiro Souto - Gabinete da Diretoria-Geral		Presente	
Andréa Barreto Telles de Menezes - Secretaria Judiciária		Presente	
Carmem Sílvia Norões Lins Ribeiro - Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica		Presente	
Cynthia Asfora Lopes Peres - Corregedoria Regional Eleitoral		Presente	
Sheila Costa - Secretaria de Gestão de Pessoas		Presente	
Georgia de Arruda Gouveia Cabral de Vasconcelos - Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade		Presente	
Gláucia Maria dos Santos Ferreira - Sec. de Tecnologia da Informação e Comunicação		Presente	
Jorge Luiz dos Santos - Cartórios Eleitorais		Presente	
Lúcia de Fátima Gomes da Cunha Lira - Secretaria de Auditoria		Ausência justificada	
Rayssa Costa Rodrigues - Ouvidoria Eleitoral		Presente	
Sandra Renata Bezerra Costa Barros e Silva - Secretaria de Administração		Presente	
Williane Pinheiro Alves Simon - Ouvidoria Eleitoral		Presente	
Wilma de Oliveira da Silva - Cartórios Eleitorais		Presente	
PAUTA	REGISTROS/DELIBERAÇÕES		
<b>Matéria analisada</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A reunião foi iniciada pela leitura e discussão da ata da reunião 6, que foi unanimemente aprovada.</li><li>• A propósito da deliberação de informar as unidades com pendência, a Coordenadora esclareceu que ambas já encaminharam os seus textos para revisão, sendo que a EJE já havia enviado para o seu endereço pessoal e a ASCAI não havia recebido o e-mail de solicitação.</li><li>• Registrou-se, ainda, que Jorge Luiz dos Santos, em vista de remoção para a Corregedoria, deixará de ser representante dos Cartórios Eleitorais, passando a ser suplente da representante de sua nova unidade.</li><li>• Em seguida, com a presença de ambas as servidoras da Ouvidoria, a COPERA passou à análise das alterações daquela unidade, tendo sido efetuados os devidos ajustes de redação até a competência do Assessor-Chefe, ficando o exame dos dispositivos restantes para a reunião seguinte.</li><li>• Foi agendada a próxima reunião para o dia 09/03/2023, às 10h.</li></ul>		



Documento assinado eletronicamente por **ADÉLIA LEOPOLDINA CARVALHO RODRIGUES DOS SANTOS, Coordenador(a) da Comissão**, em 09/03/2023, às 10:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA BARRETO TELLES DE MENEZES, Membro da Comissão**, em 09/03/2023, às 10:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DOS SANTOS, Membro da Comissão**, em 09/03/2023, às 11:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEÓRGIA DE ARRUDA GOUVEIA CABRAL DE VASCONCELOS, Membro da Comissão**, em 14/03/2023, às 10:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA CORDEIRO MONTEIRO SOUTO, Membro da Comissão**, em 14/03/2023, às 14:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA ASFORA LOPES PERES, Membro da Comissão**, em 14/03/2023, às 14:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA BASTOS DE SOUSA COSTA, Membro da Comissão**, em 15/03/2023, às 11:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA RENATA BEZERRA COSTA BARROS E SILVA, Membro da Comissão**, em 16/03/2023, às 11:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARMEM SILVIA NORÕES LINS RIBEIRO, Membro da Comissão**, em 17/03/2023, às 08:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA, Membro da Comissão**, em 28/03/2023, às 09:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILMA DE OLIVEIRA DA SILVA, Membro da Comissão**, em 28/03/2023, às 10:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIANE PINHEIRO ALVES SIMON, Membro da Comissão**, em 31/03/2023, às 10:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAYSSA ARAÚJO COSTA RODRIGUES, Membro da Comissão**, em 31/03/2023, às 11:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2150999** e o código CRC **A336652F**.